



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 1081 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE CONFIANÇA E DE COMISSÃO DA LEI DE Nº 573/2009, DE 03 DE JUNHO DE 2009, ACRESCENTANDO O CARGO DE GERENCIADOR DE APLIC E O VALOR DA REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Sr. **VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O Anexo I - Tabela de Vencimentos dos Cargos de Confiança e de Comissão da Lei de nº 573/2009, de 03 de junho de 2009, altera a redação do anexo I, em relação ao cargo e o valor da remuneração do Cargo de **GERENCIADOR DE APLIC** e passa a ter a seguinte redação:

CARGO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO
GERENCIADOR DE APLIC	01	R\$ 3.500,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; 18 de Março de 2014.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL